

EDITAL ESPECÍFICO 009.20/2021– MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Os candidatos concorrerão à 6 (seis) vagas em um pleito único.
- 2.2. O quadro apresentado abaixo informa os professores, suas respectivas áreas de concentração, linhas de pesquisa e vagas possíveis neste edital.

Orientadores	Área de Concentração/ Linha de pesquisa	Vagas
Danilo Rheinheimer dos Santos	Processos Químicos e Ciclagem de Elementos/Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos	1
Fabio Joel Kochem Mallmann	Processos Químicos e Ciclagem de Elementos/Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos	1
Fabrício de Araújo Pedron	Processos Físicos e Morfogenéticos do Solo/Relação solo-paisagem	1
Paulo Ivonir Gubiani	Processos Físicos e Morfogenéticos do Solo/Água e solutos no sistema solo-planta	1
Ricardo Bergamo Schenato	Processos Físicos e Morfogenéticos do Solo/ Relação solo-paisagem	1
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	Processos Físicos e Morfogenéticos do Solo/ Relação solo-paisagem	1

- 2.3. O candidato deve informar na Planilha de avaliação do “Curriculum vitae” (Anexo 1) o orientador e a respectiva área de concentração e linha de pesquisa pretendida.
- 2.4. Os orientadores, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa indicadas pelos candidatos no Anexo 1 serão considerados no processo de distribuição dos candidatos selecionados aos orientadores. Os candidatos melhores ranqueados terão prioridade aos orientadores indicados, enquanto os demais poderão ser redistribuídos para outros orientadores conforme as vagas disponíveis no quadro acima.
- 2.5. Candidatos: Graduados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte).
- 3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação.
- 3.3. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

- 3.4. Planilha de avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 1), preenchida e com os comprovantes organizados na sequência estabelecida na planilha, com a produção científica a partir de 2016.
- 3.5. Pré-projeto de pesquisa conforme orientações do Anexo 2
- 3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs/ ou por e-mail ppgcs@ufsm.br .

4. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção ocorrerá nos dias 19 à 28 de abril de 2021. O horário e a data da avaliação de conhecimentos, defesa da trajetória acadêmica e defesa do projeto de pesquisa será divulgada até o dia 16 de abril de 2021 no site do PPGCS (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs/). As etapas de seleção serão as seguintes:
- 4.2. Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3).
 - 4.2.1. Para a avaliação da Curriculum será utilizada a planilha de avaliação (Anexo 1). A planilha deve ser preenchida e salva em um único arquivo PDF acompanhada dos comprovantes, organizados na mesma ordem dos itens da planilha. A apresentação dos comprovantes fora de ordem acarretará em redução de 20% da nota final neste item.
- 4.3. Avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica (peso 4).
 - 4.3.1. Esta etapa será realizada via web, utilizando a plataforma Google Meet, cujo endereço será disponibilizado no site do PPGCS (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs/). A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura da vídeo chamada. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção ficará disponível na sala virtual aguardando a conexão do candidato. Caso não seja possível conectar à sala, o candidato terá uma segunda chance, no prazo de até 24h, a ser combinado com a banca avaliadora.
 - 4.3.2. A avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica será realizada por meio de questionamento oral e de acordo com o Anexo 3. A avaliação de conhecimento constará de questionamentos básicos em solos (gênese, morfologia e classificação de solos; física do solo; química do solo; e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada no Anexo 3.
- 4.4. Avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 3).
 - 4.4.1. A apresentação e os questionamentos sobre o pré-projeto de pesquisa serão realizados na mesma seção da avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica (item 4.3), conforme indicação no Anexo 3. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela qualidade do resumo enviado pelo candidato, pela sua apresentação oral e pelas respostas aos questionamentos efetuados pela banca.
- 4.5. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo, conforme apresentadas acima nos itens 4.2, 4.3 e 4.4.
- 4.6. A seção referente aos itens 4.3 e 4.4 será gravada.
- 4.7. O resultado do processo seletivo será publicado até o dia 30 de abril de 2021. A publicação de cada uma dessas etapas ocorrerá no site da PRPGP/UFSM e no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs>).
- 4.8. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero), pelo critério de pontuação, conforme o item 4.5.
- 4.9. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no item “Avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica”. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

- 4.10. Não há garantia de bolsas de estudos para os aprovados. Esta informação será disponibilizada quando houver confirmação de bolsas por parte das instituições financiadoras (CAPES e CNPq).
- 4.11. Os demais procedimentos para os candidatos selecionados seguem o Edital Geral da UFSM.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. O candidato que desejar contestar o resultado divulgado pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail: ppgcs@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 009/2021.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Rodrigo Josemar Seminoti Jacques
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO “CURRICULUM VITAE” PARA SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome do candidato:

Preencher a planilha de pontuação abaixo apenas na terceira coluna (“Nota” ou “Nº”) com as informações solicitadas. Em um único arquivo PDF, organize a planilha e os comprovantes na mesma sequência informada na planilha. A produção científica deverá ser referente apenas as atividades realizadas de 2016 até o momento de postagem dos documentos. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. Os candidatos que não apresentarem as informações organizadas na ordem dos itens descritos na planilha terão penalização de 20% sobre a nota do curriculum vitae.

- Eventos como semanas acadêmicas, congressos e cursos de línguas não serão considerados no item 3 da planilha (cursos).
- Os itens 6, 7 e 8, relativos aos meses de estágios, bolsistas ou voluntários em atividades de monitoria e iniciação científica não poderão apresentar sombreamento de período, ou seja, não será possível pontuar bolsa de pesquisa e monitoria ou estágio voluntário num mesmo mês. Em caso de sombreamento apresentado pelo candidato, será pontuado o item de menor valor.

Planilha de pontuação:

Critério	Peso	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de graduação (Caso o curso usar conceito, adotar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
Critério	Peso	Nº	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional na área de ciências agrárias e afins (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa, etc) a partir de 2016 (Limite máximo de 24 meses).	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de ciências agrárias e afins (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos técnicos/científicos.	2,0		
5. Publicações.	-	-	-
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias*</u> (limitados a 5 artigos)	-	-	-
Artigos em revista com Qualis A1.	10,0		
Artigos em revista com Qualis A2.	8,0		
Artigos em revista com Qualis B1.	6,0		
Artigos em revista com Qualis B2.	4,0		
Artigos em revista com Qualis B3.	3,0		
Artigos em revista com Qualis B4.	2,0		

Artigos em revista com Qualis B5.	1,5		
Artigos em revista com Qualis C.	1,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados com ISBN (limitados a 5 itens)	a) editor do livro	10,0	
	b) autor/coautor do livro	7,0	
	c) autor/coautor de capítulo	4,0	
5.5. Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas técnicas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos até 3º autor (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (número total de meses).	0,5		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa ou PET	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,7		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área de ciências agrárias e afins.	10,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de ciências agrárias e afins. (Limitado a 2 aprovações).	4,0		
11. Parecer como consultor/revisor de artigos científicos ou projetos desde 2016:	a) revista científica com corpo editorial	0,5	
	b) órgãos financiadores de projetos	0,3	
12. Orientações	b) iniciação científica	1,0	
	c) estágio curricular	0,5	
13. Participação como avaliador em bancas desde 2016: (limitado a 10 participações)	a) dissertação	1,0	
	b) TCC, estágio, monografia e monitoria	0,5	
TOTAL DE PONTOS			

*As revistas que não estiverem classificadas na área “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados nesta área em vigência pela CAPES.

Professor Orientador, área de concentração e linha de pesquisa pretendida em ordem de prioridade:
Primeira opção:
Segunda opção:
E-mail do candidato para contato:
Telefone(s) do candidato para contato:
Link do currículo Lattes atualizado:

ANEXO 2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Orientações para elaboração do resumo do pré-projeto de pesquisa

O candidato deverá enviar, acompanhado dos documentos de inscrição, um resumo do pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter no máximo 2 páginas, configurando o documento da seguinte forma: letra Arial tamanho 12, margens de 2 cm em todas as bordas e espaçamento entrelinhas de 1,15. O resumo do pré-projeto deve ser na linha de pesquisa pretendida pelo candidato e deverá conter os seguintes itens:

1. IDENTIFICAÇÃO
 - 1.1 Nome do Proponente
 - 1.2 Título do pré-projeto
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA (apenas os aspectos mais importantes)
4. CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA
5. REFERÊNCIAS

Em termos avaliativos, a banca não espera um projeto detalhado, pois o objetivo desta etapa é perceber qual o grau de maturidade científica e potencial do candidato para a proposição de temas e problemas relevantes para a pesquisa de alto nível, o seu conhecimento acerca do tema proposto e a sua capacidade de relacionar com conhecimentos em ciência do solo.

ANEXO 3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Defesa da trajetória acadêmica, avaliação de conhecimentos e defesa do pré-projeto de pesquisa

Estas etapas serão realizadas de maneira remota e individual, durante uma mesma seção, utilizando a plataforma Google Meet. A data, o horário e o endereço eletrônico da seção para cada candidato estarão disponíveis no sítio do Programa de pós-Graduação em Ciência do Solo, até o dia 16 de abril de 2021.

Apenas para orientação dos candidatos, abaixo é apresentada a estratégia de trabalho, dividida em três etapas, a ser desenvolvida para a avaliação desta seção:

Etapas	Tempo aproximado	Itens avaliados	Pontos
Defesa da trajetória acadêmica	7 minutos	O candidato apresentou adequadamente a sua trajetória acadêmica, bem como suas experiências acadêmicas/profissionais e o seu potencial para uma atuação científica profícua no PPGCS? Respondeu adequadamente a arguição da banca?	2,0
Avaliação de conhecimentos	7 minutos	O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos associados às áreas de Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo?	2,0
Defesa do pré-projeto	10 minutos	O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa (contextualização e justificativa, objetivos, metodologia e contribuição científica), apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa pretendida? O resumo apresentado está adequado? O candidato demonstra ter potencial para a elaboração de um projeto científico de alto nível? Respondeu adequadamente a arguição da banca?	3,0

A Comissão de Seleção quantificará o desempenho do candidato seguindo os critérios e pesos abaixo:

Escala de avaliação para as pontuações do quadro acima:

O candidato apresenta fortes limitações nas habilidades/competências esperadas = 0 a 40% da nota;
O candidato possui parcialmente as habilidades/competências esperadas = 41 a 70% da nota;
O candidato possui claramente as habilidades/competências esperadas = 71 a 100% da nota.

Sugestões de referências para a avaliação de conhecimentos

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

LEPSCH, I. **19 lições de pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.

MEURER, E.J. (Ed). **Fundamentos de química do solo**. 5ª ed. Porto Alegre: EVANGRAF, 2012. 280p.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. 2.ed. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729p.

STRECK, E. V. et al. **Solos do Rio Grande do Sul**. 3^a ed. Porto Alegre: Emater/RS, 2018. 252p.